LEI Nº 2190

Denomina Centro Educacional Municipal
Professor Alcídes Rodrigues Pereira

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Centro Educacional de Itabirito Professor Alcídes Rodrigues Pereira, situado na Rua Carlos Michel, nº 30, denominado pela Lei Municipal nº 1983, passa a ser denominado **Centro Educacional Municipal Professor Alcídes Rodrigues Pereira.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 09 de maio de 2001.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL